



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

**TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL
DE ATA REGISTRO DE PREÇOS ARP**

ATA N.º002/2024 P.E. N.º41/2023/SRP

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 1265/2023/SEMAF, 1353/2023/SEMED, 1582/2023/SEMOSP, 1585/2023/SEMPPLAN, 1591/2023/SEMAS, 1627/2023/SEMAM E 1674/2023/SEMUSA.

O MUNICÍPIO DE CORUMBIARA, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Olavo Pires, n.º 2129, centro, inscrito no CNPJ n.º 63.762.041/0001 35, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA, em pleno exercício de seu mandato e funções, doravante denominado CONTRATANTE, resolve CANCELAR PARCIALMENTE o Registro de Preços com a Empresa **LICITA MAIS HOFFMANN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA VENCESLAU BRÁS, 146. BAIRRO SÃO PEDRO, JI-PARANÁ-RO, CEP: 76.913-645, inscrita no CNPJ n.º **50.202.063/0001-07**, representada pelo Procuradora **KENNEA ARIANA PEREIRA TEIXEIRA NUNES**. C.P.F: **018.479.162-60**. O presente Termo possui como objeto o cancelamento dos Itens 334, 339 e 340 da Ata de Registro de Preços n.º 002/2024, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 41/2023, instalado para a aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PROCESSAMENTO DE DADOS, para atender as demandas das Secretarias; **SEMAF, SEMED, SEMOSP, SEMPLAN, SEMAS, SEMAM E SEMUSA**.

A decisão de cancelamento dos itens da referida ata, está alicerçada sob o pedido efetuado pela empresa (ID 194567), justificando um equívoco no momento do pregão, onde cotaram o item 334(PINCEL PARA EVA, PONTA DUPLA, NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES) como sendo UND e não CAIXA. E os itens 339(PISTOLA PARA COLA QUENTE 11 MM) e 340(PISTOLA PARA COLA QUENTE 7 MM) cotados como valor do Bastão da cola quente e não Pistola de cola quente. Assim, ficam cancelados os itens 334, 339 e 340 da Ata de Registro de Preços n.º 002/2024, a partir de 19/4/2024, nos termos da cláusula n.º 07 da presente Ata, Art. 21, inciso II do Decreto Federal n.º 7.892/2013, de 23 janeiro de 2013.

O presente termo de cancelamento deverá ser devidamente publicado no diário oficial do município, na forma legal e regimental, para surtirem os efeitos jurídicos dele decorrente.

Corumbiara, 19 de abril de 2024.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal
Termo de Posse n.º 196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 22/04/2024 às 09:59, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **194914** e o código verificador **BC1464D8**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	20/04/2024 16:31

Referência: [Processo nº 1-898/2024](#).

Docto ID: 194914 v1